



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Confere a honraria "Diploma de Honra ao Mérito" à Coordenadoria Executiva do Bem-Estar Animal.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria "Diploma de Honra ao Mérito" à Coordenadoria Executiva do Bem-Estar Animal pelo excelente trabalho desenvolvido e a construção de políticas públicas inovadoras para animais.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de novembro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente

THAINARA FARIA

Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI

Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de novembro de 2021